



Faculdade de Direito do Sul de Minas
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 55.069 de 24-11-64)
Mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A Professora Ma. Fafina Vilela de Souza, Gestora do Núcleo de Monografias, no uso de suas atribuições constantes do REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03, em sua Revisão 09, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- As alterações constantes do **REGULAMENTO MONOGRAFIAS GRADUAÇÃO FDSM - AN 15 IT 003 PQ 03** – em sua Revisão 09;
- O período de transição em 2019 para adaptação dos prazos nos **CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES** – conforme o mesmo Regulamento - sem prejuízo à operacionalização pelo **Núcleo de Monografias**;
- O prazo para melhor adaptação dos orientandos do **7º período** em curso,

RESOLVE:

1. Alterar a **data final** regular para postagem do Projeto de Pesquisa na graduação no portal do aluno **sem perda de 1,0 (um) ponto** - com a habilitação pelo professor orientador em seu portal, por meio do parecer **SUFICIENTE** - até o dia **14/06/2019**.
2. **A partir de 15/06/2019**, as postagens no portal do aluno serão aceitas - também após a habilitação pelo professor orientador em seu portal, por meio do parecer **SUFICIENTE**.
 - 2.1 A postagem do projeto de pesquisa fora do prazo regular implica na **perda do ponto previsto**.

Pouso Alegre, 4 de junho de 2019.

Professora Ma. Fafina Vilela de Souza
Gestora do Núcleo de Monografias da Graduação